

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS EXTEMPORÂNEAS PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

A Reitora e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e considerando a necessidade de realização das matrículas dos acadêmicos regulares no segundo semestre de 2019 que perderam o prazo estipulado no **EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**, resolvem:

ABRIR o prazo para a realização de matrículas dos acadêmicos regulares no segundo semestre de 2019 e retorno de trancamentos extemporâneos, do dia **22/JANEIRO/2020 a 06/FEVEREIRO/2020**, referente ao **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**, assim, ficam válidas as normas a seguir:

1. DOS CRITÉRIOS:

1.1 A matrícula será deferida apenas para acadêmicos regularmente matriculados e adimplentes no segundo semestre de 2019 e retorno de trancamento;

1.2 A realização da matrícula extemporânea ficará condicionada ao quantitativo de vagas ociosas nas disciplinas pleiteadas pelo acadêmico;

1.3 Depois de encerrado o prazo estipulado neste Edital, qualquer solicitação de matrícula deverá ser via Central de Atendimento ao Aluno – Campus I ou II, com requerimento encaminhado à coordenação do Curso;

1.3.1 A análise do pedido será realizada pela Coordenação de Curso, observando o quantitativo de aulas registradas às datas antecedentes à realização da matrícula, desde que haja a possibilidade de cumprimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas previstas para o semestre letivo, conforme legislação vigente. Não haverá abono de faltas ou a reposição de aulas ministradas.

2. DOS PROCEDIMENTOS:

2.1 O acadêmico deverá acessar o site www.unirg.edu.br, link **SEI**, e fazer a leitura do Regulamento de Matrículas aprovado no CONSUP em 10/12/2013, documento em que constam as normas de vínculo, renovação, trancamento, inclusão/exclusão e procedimento de matrículas no Centro Universitário UNIRG (Universidade de Gurupi - mudança de

denominação conforme Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018 – DOE/TO nº 5.199, de 17/09/2018.

2.2 O procedimento para matrícula será realizado via internet, link <http://sei.unirg.edu.br>. O acadêmico deverá renovar a matrícula no período de **22/JANEIRO/2020 a 06/FEVEREIRO/2020** e realizar o pagamento do boleto, sem desconto, até o dia **07/FEVEREIRO/2020**, para todos os cursos desta Instituição.

2.3 A efetivação da matrícula será expressa pelo status de **MATRICULADO** a ser confirmada após a quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.

2.4 Os acadêmicos serão atendidos, **VIA INTERNET**, link <http://sei.unirg.edu.br>, conforme segue:

DATA	CURSOS
22/JANEIRO/2020 A 06/FEVEREIRO/2020	Matrícula extemporânea de Acadêmicos Regularmente matriculados e adimplentes no 2º/2019; Retorno de Trancamento.
07/FEVEREIRO/2020	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o 1º/2020, sem desconto.

3. Ficam inalteradas as demais normas previstas no EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 e publicadas no site www.unirg.edu.br, revogando-se as disposições em contrário.

Universidade de Gurupi, 21 de janeiro de 2020.



Prof.ª Ma. Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018



Prof.º Me. Eduardo Fernandes Miranda
Pró-Reitor de Graduação
Portaria UNIRG nº 074/2018



Esp. Neureny Martins dos Santos Silva
Secretária Geral Acadêmica
Portaria UnirG nº 023/2016